

PROCESSO Nº 23106.024319/2022-61

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 97, DE 08 DE MARÇO DE 2022****SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna pública a retificação do Edital de Abertura de Seleção Simplificada nº 97, datado de 08 de março de 2022, publicado no DOU nº 48, página 96, seção 3, do dia 11 de março de 2022 e no [site do Decanato de Gestão de Pessoas – UnB](#). Passam a ter nova redação ou ficam acrescidos os seguintes itens:

[...]

**3. DAS PROVAS E DO EDITAL DE CRONOGRAMA**

[...]

**3.4** Será exigida a apresentação de comprovante de vacinação completa contra a COVID-19 para o ingresso em todas as edificações acadêmicas e administrativas da Universidade de Brasília (UnB), conforme estabelecido pela Resolução nº 01/2022/CAD, publicada no Boletim de Atos Oficiais da Universidade de Brasília, em 27 de janeiro de 2022.

**3.4.1** A vacinação completa contra a COVID-19 compreende todas as doses disponibilizadas pelo Distrito Federal (DF) para cada faixa etária, incluindo dose(s) de reforço, em conformidade com o cronograma de vacinação especificado pelo Governo do Distrito Federal (GDF).

[...]

**7. DOS RECURSOS**

**7.1** A interposição de recursos pode ser realizada através do endereço eletrônico indicado no item 1.1.4 deste edital ou presencialmente, no Arquivo Central da Universidade de Brasília, conforme disposto no item 10.6 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018.

**7.1.1** O candidato poderá solicitar à unidade acadêmica seu desempenho na seleção simplificada por meio do endereço eletrônico indicado no item 1.1.4 deste edital.

**7.2** A comissão examinadora terá 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para julgar o recurso do candidato.

[...]

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Sheila Perla Maria de Andrade da Silva  
Decana de Gestão de Pessoas (E. E.)

Documento assinado eletronicamente por **Sheila Perla Maria de Andrade da Silva, Decano(a)**



**Substituto(a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7919090** e o código CRC **6802BD2E**.

Referência: Processo nº 23106.024319/2022-61

SEI nº 7919090